

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



## **PORTARIA Nº 251/2017**

CONCEDE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE PARA SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor resolve conceder, como de fato **CONCEDE**, Promoção por Escolaridade a Servidor Municipal Concursado, **POLIANA HEMANN**, com cargo de <u>Agente Comunitário de Saúde - Rural</u>, na proporção de 10% sobre seu vencimento, em vista de haver concluído Ensino Médio, conforme determina o § 5º do art. 10 da Lei Municipal nº 2.681/2009, alterado pela Lei Municipal nº 2.934/2013, conforme solicitação em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de junho de 2017.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e Cumpra-se, em 06.06.2017

MARLI T. TONELLO REIS Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento

CERTIFICO A FIXAÇÃO NO MURAL NO PERIODO de 06106117 a 06107117